



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

17 DE JULHO DE 2018. PUBLICADO EM 19/07/2018 – CÔD-PMBR 99.

PORTARIA Nº 1345/GP/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018

Tornar sem efeito A PORTARIA Nº 1325/GP/2018 DE 13 DE JULHO DE 2018, publicada em 14/07/2018.

PORTARIA Nº 1346/GP/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018

Tornar sem efeito A PORTARIA Nº 1344/GP/2018 DE 16 DE JULHO DE 2018, publicada em 17/07/2018.

PORTARIA Nº 1347/GP/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018

Exonerar, a contar de 02/07/2018, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, PABLO MARINHO BOMFIM, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1348/GP/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018

Nomear, a contar de 02/07/2018, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, PATRICIA MACHADO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1349/GP/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, DAVI SOARES QUINTAO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo CC-2, no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 1350/GP/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ELI TEIXEIRA DE MORAES, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador, símbolo CC-1, na Procuradoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 1351/GP/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 1352/GP/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Administrador de Unidade Básica, símbolo CC-7, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1353/GP/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, VITERIO MELLO, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, da Presidência do Fundo Municipal de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1354/GP/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANDREZA DE SOUZA PIRES, do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Obras.

PORTARIA Nº 1355/GP/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, VANICE DE SOUZA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Obras.

PORTARIA Nº 1356/GP/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RICARDO BENTO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação, símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Obras.

PORTARIA Nº 1357/GP/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ENI OLIVEIRA WERNECK, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação, símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Obras.

PORTARIA Nº 1358/GP/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ARIEL ALVES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Obras.

PORTARIA Nº 1359/GP/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUANA CAPELO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Obras.

PORTARIA Nº 1360/GP/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Obras.

CARLA MARIA SALLES

DOLORES ALVES DA SILVA

FABIOLA RODRIGUES DE OLIVEIRA

MARIA LUCIA ALVES RIBEIRO

OZEAS PEREIRA DE SOUZA

VANESSA CARNEIRO AS

VIVIANE SOARES DUARTE

PORTARIA Nº 1361/GP/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Obras

ROBERTO LUCAS SANTANA JUVENCIO
BRUNO XAVIER SANTOS
VALMAR LEAL DE BRITO LYRA
ADEMILSON CORREIA DE LIMA
ALCIR MARIANO DOS PASSOS
CRISTIANE POMPEIA PINTO
EVELLYN NASCIMENTO VITORIO

PORTARIA Nº 1362/GP/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUIZ FELIPE BRASIL DE ALMEIDA MACHADO, do cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Obras.

PORTARIA Nº 1363/GP/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, VALDECI DE SOUZA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Obras.

PORTARIA Nº 1364/GP/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Saúde.

SERGIO FERREIRA DELLA ROCCA
ADELMO VIEIRA LIMA
EDUARDO NERIS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1365/GP/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Saúde.

LORRAYNE DE ABREU SILVA
ANA CAROLINE DE SENA DE JESUS
AURELINO LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1366/GP/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Urbana.

CLAUDIO AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA
SILAS FIGEIREDO

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATAS:

NA PORTARIA Nº 1224/GP/2018 DE 06 DE JULHO DE 2018, publicada em 07/07/18.

Onde se lê: ELIABES HORACIO

Leia-se: ELIABES DOS SANTOS HORACIO

NA PORTARIA Nº 1234/GP/2018 DE 06 DE JULHO DE 2018, publicada em 07/07/18.

Onde se lê: LUIS CLAUDIO DE SOUZA DE MELLO

Leia-se: LUIS CLAUDIO SOUZA DE MELLO

NA PORTARIA Nº 1329/GP/2018 DE 13 DE JULHO DE 2018, publicada em 14/07/18.

Onde se lê: MOISES ISAIAS ROCHA DE OLIVEIRA

Leia-se: MOISES IZAIAS ROCHA DE OLIVEIRA

NA PORTARIA Nº 1281/GP/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018, publicada em 11/07/18.

Onde se lê: MONIQUE DA SILVA SOARES

Leia-se: MONIQUE DA SILVA SOARES NIEDZIELSKI

NA PORTARIA Nº 1321/GP/2018 DE 13 DE JULHO DE 2018, publicada em 14/07/18.

Onde se lê: CELIA MARIA VICENTE

Leia-se: CELIA MARIA VICENTE LOBO

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 04/00003551/2018

CONTRATO Nº: 04/00006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 021/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: LOPESTUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relativos à emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais.**

DO PRAZO: O prazo de execução dos serviços objeto deste processo será de 12 (doze) meses.

DO VALOR: R\$ 246.642,52 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.01.04.122.001.2.025, 07.01.12.361.007.1.014, 08.01.10.302.028.2.010, e 56.02.08.244.045.2.024.

DESPEÇA: 3.3.90.33.00

FONTES: 00 – Ordinários não Vinculados, 15 – FUNDEB, 16 – SUS, e 17 – FNAS.

DATA: 17 de julho de 2018

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

Despacho do Prefeito (Processo nº 04/0003551/2018). HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. Adjudicando seu objeto a empresa: LOPESTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, no valor de R\$ 246.642,52 (Duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme Ata de julgamento/Mapa de Lances e Ata de

Adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão para Procedimentos de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial as fls. 207 a 211 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município as fls. 102 a 104 e da Controladoria Geral do Município as fls. 214, 215 e 216. Em 13 de julho de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL
Omitido do Jornal Hora H do dia 14/07/2018
Republicado por ter saído com incorreção

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: Nº 02/000025/2017.

CONTRATO Nº 02/00002/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: PILAR 91 CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Em função de erro material contido na “CLÁUSULA QUINTA: Prazo de execução dos serviços”, do Contrato nº 02/00002/2017, onde se lê: “Conforme descritor no Item 4 do Projeto Básico, Anexo II do Edital de Licitação, que é parte integrante deste CONTRATO, a sua vigência será de 300 (trezentos) dias, sendo que o prazo de execução dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias, iniciando-se a contar da emissão da Ordem de Serviço (OS) emitida pelo Grupo Executivo de Projetos Especiais-GEPE, do Gabinete do Prefeito, e 30 (trinta) dias contados após a conclusão definitiva da obra.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

DATA: 05 de junho de 2018

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL
Republicado por ter saído com incorreção

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-COMDEMA

RESOLUÇÃO Nº 01/COMDEMA DE 17 DE JULHO DE 2018

A Plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações ambientais, instituído pela Lei Municipal complementar Nº. 208, de 25 de maio de 2017, que institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Belford Roxo.

Considerando a Lei Municipal complementar Nº. 224, de 13 de abril de 2018, que dispõe sobre que altera e dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar Municipal Nº. 208, de 25 de maio de 2017, que criou o Código Ambiental Municipal de Belford Roxo – RJ, para dispor sobre a nova composição do conselho Municipal de Meio ambiente e sobre Compensação Ambiental, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o calendário de reunião deste Conselho para o ano de 2018, conforme tabela abaixo, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Rua: João Fernandes Neto, 923, Centro, Belford Roxo, as 10 horas:

Julho	20
Setembro	21
Novembro	30

Art.2º: As reuniões ordinárias que caírem em feriados ou pontos facultativos, serão realizadas na sexta-feira subsequente e as extraordinárias serão publicadas em D.O;

Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Flávio Francisco Gonçalves
Presidente do COMDEMA-BR



RESOLUÇÃO Nº 13/CMDCA/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre as datas, local, horário e inscrição de participantes na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELFORD ROXO – CMDCA, órgão paritário, deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas de atendimento a criança e adolescente, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 8º da Lei Municipal nº 1.382, de 08 de outubro de 2010 e no art. 10 do Regimento Interno do CMDCA, em conformidade com o deliberado pela Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo, através do seu Presidente, e

Considerando as disposições do art. 88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que constitui função precípua do CMDCA em exercer o controle da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando a Resolução nº 202/2017 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, alterada pela Resolução CONANDA nº 207/2018;

Considerando a Resolução CMDCA nº 10/2018, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo e dá outras providências;

Considerando a Resolução CMDCA nº 11/2018, de 18 de junho de 2018, que dispõe sobre a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo, adiante denominada Conferência, convocada pela Resolução CMDCA nº 10/2018, será realizada nos dias 14 e 15 de setembro de 2018, no Espaço Cultural FABEL, situado na Rua Virgínia Bicchieri, nº 61 – Bairro das Graças (Centro) – Belford Roxo – RJ.

§ 1º. No dia 14 de setembro de 2018, a Conferência será realizada das 15:00 às 20:30 horas.

§ 2º. No dia 15 de setembro de 2018, a Conferência será realizada das 08:00 às 19:00 horas.

§ 3º. Em caso de necessidade para conclusão dos trabalhos no decorrer da Conferência, a prorrogação dos horários estipulados nos parágrafos anteriores será deliberada pela Comissão Organizadora e aprovado pelo plenário da Conferência.

Art. 2º. As inscrições dos participantes na Conferência, serão realizadas na sede do CMDCA ou online em formulário disponibilizado no site do CMDCA no endereço de internet www.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br/cmdca, a partir do dia 23/07/2018 até o dia 23/08/2018.

§ 1º. Em caso de inscrição na sede do CMDCA, esta será realizada no horário das 9:00 às 16:00 horas, em dias úteis.

§ 2º. Ao efetuar a inscrição, o participante deverá escolher de qual dos cinco Eixos Temáticos que serão abordados na Conferência ele desejará participar, conforme incisos abaixo:

- I. Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;
- II. Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;
- III. Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;
- IV. Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;
- V. Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes.

Art. 3º. No momento da inscrição, o participante deverá selecionar qual tipo de sua representação na Conferência, conforme incisos abaixo:

- I. Delegado nato;
- II. Delegado;
- III. Convidado;
- IV. Observador.

§ 1º. São delegados natos, com direito a voz e voto:

- a) Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo, na condição de titular ou suplente;
- b) Conselheiros Tutelares titulares ou suplentes, na condição de titular ou suplente;
- c) Prefeito Municipal;
- d) Crianças e adolescentes membros da Comissão Organizadora;
- e) Representantes do Sistema de Justiça (Juiz, Promotor, Defensor), que atuam na área da Infância e Juventude);
- f) Delegado(a) Titular da Delegacias Especializada de Criança e Adolescência competente de Belford Roxo.

§ 2º. São delegados, com direito a voz e voto, todos os inscritos nessa condição no período compreendido no art. 2º dessa Resolução, indicados através de Ofício dirigido à Comissão Organizadora:

- a) Até dois representantes titulares e seus respectivos suplentes, pelo Poder Público;
- b) Até dois representantes titulares e seus respectivos suplentes, pela sociedade civil organizada.

§ 3º. São convidados, com direito a voz, todos as pessoas chamadas pelo CMDCA para participarem da Conferência na condição de palestrante ou de pessoa de notório saber na área de garantia dos direitos da criança e do adolescente.

§ 4º. São observadores, com direito a voz, os participantes que não realizaram sua inscrição no período compreendido no art. 2º desta Resolução, podendo se inscrever pessoalmente no dia 14 de setembro de 2018.

Art. 4º. O credenciamento dos participantes inscritos conforme art. 2º desta Resolução será realizado no dia 14 de setembro de 2018, no horário compreendido entre 15:00 e 20:30 horas.

Art. 5º. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belford Roxo/RJ, 17 de julho de 2018.

ELISSON DA SILVA PERES
Presidente do CMDCA